ESCALA DE PLANTÃO - JUNHO / 2022

DEPAC CENTRO E CEPOL

O **Dr. João Eduardo Santana Davanço,** Delegado de Polícia Titular da DEPAC, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE: Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com

horário do plantão diurno das 08h00 às 20h00 e do plantão noturno das 20h00min às 08h00min:

DI	DIA DIA		D	IA		OIA	DIA		
01		02		03		04		05	
QUARTA	-FEIRA	QUINTA	-FEIRA	SEXTA	SEXTA-FEIRA		SÁBADO		NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
C	В	D	C	Е	D	Α	E	В	Α

DIA		D	IA		OIA	D	IA	DI	Α		OIA	DI	A
06 SEGUNDA-FEIRA)7 		08	_	09 10 1 A-FEIRA SEXTA-FEIRA SÁE		11	12	5 12		
SEGUNL	A-FEIRA	TERÇA	A-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINTA	A-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SAE	BADO	DOMI	NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
С	В	D	С	E	D	Α	E	В	Α	C	В	D	C

D	IA	D)IA)IA	D	IA	DI	Α		DIA	DI	Α
1	3	•	14		15	1	6	1	7		18	19	9
SEGUND	A-FEIRA	TERÇ	A-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINTA	\-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SÁE	BADO	DOMI	NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
Е	D	Α	Е	В	Α	С	В	D	С	Е	D	Α	E

D	DIA		IA		DIA		DIA		DIA		DIA		A
	0 DA-FEIRA	4	21 A-FEIRA		22 A-FEIRA		3 A-FEIRA	2 SEXTA		SÁE	25 BADO	26 DOMI	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В

D	DIA		IA Al	D	IΑ	DIA			
27 SEGUNDA-FEIRA		28 TERCA-FEIRA		_	29 A-FEIRA	30 QUINTA-FEIRA			
Dia	Noite	Dia Noite		Dia			Noite		
D C		E	D	Α	A E		E B		Α

EQUIPE "A" DEPAC/ CENTRO	EQUIPE "B" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "C" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "D" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "E" DEPAC/CENTRO
Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:
Dr. LEANDRO	Dr. RIBAS	Dr. JOSÉ ROBERTO (Férias de 16/06 a 30/06) Dr. FABRICIO (Férias de 01/06 a 15/06) (De 16/06 a 28/06)	Dr. GUILHERME	Dr. CAMAPUM
Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:
- AGNES - MILTON	- VALERIA	- CRISTIANE - FABIANO	- CARMEM	- ROGÉRIO
Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:
- BRENDA - DERALDO - PATRICIA - WILLIAN LIMA	- SEBASTIÃO (Chefe de Equipe) - ANDERSON - ANDRÉ CRUZ - ORLANDO	- WAGNER RIGONI (Chefe de Equipe) - RANIERE - RENATO SHINZATO - VIVIANE GABILANE - WILLYAN SARTOR	- ALEX AUGUSTO (Chefe de Equipe) - JOCELINA - LUCIMAR - REGINA (cedida para Equipe D Cepol) - SILVANA	- ANDRÉ (Chefe de Equipe) - ALCIONE - DAMIÃO - NELSON RICARDO - VIVIANE MADRID

EQUIPE "A" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "B" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "C" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "D" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "E" DEPAC/CEPOL
Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:
Dr. LUCAS	Dr. CHRISTIAN	Dr. ALBERTO	Dr. KENJI	Dr. ANDRÉ LUIS
Escrivães: - ADRIANE (Férias de 04/06 a 18/06) - VAGNALDO	Escrivães: - KATIA - LEONARDO	Escrivães: - BRUNO - LOUISE	Escrivães: - ANALICE - IDELFONSO (Férias de 02/06 a 16/06)	Escrivães: - MIRELA - REGINALDO
Investigadores: - IRIO (Chefe de Equipe) - FERNANDO - RAPHAEL - WYLLIAN MACEDO	Investigadores: - GIDEÃO (Chefe de Equipe) - ADRIANA - DANIEL (Férias de 05/06 a 19/06) - JOÃO BATISTA - ZAPATA	Investigadores: - ROSIMAR (Chefe de Equipe) - CELSO BRAGA - MARCELO (Férias de 01/06 a 15/06) - PAULO HENRIQUE - VALMIR	Investigadores: - KLEBER (Chefe de Equipe) - ELIEL - HÉLIO - REGINA (cedida da Equipe D Centro)	Investigadores: - ISAIAS (Chefe de Equipe) - FREDERICO BORBA - FREDERICO FERREIRA - THAINARA

REMOÇÃO DE PRESOS	CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	Apoio externo Cartórios Central/Distribuidor
Investigadores: - MESSIAS - IPJ Chefe da Escolta Conf escala própria	Escrivã: - LUCIRLENE Investigadora: - CENI	1) DEPAC/Centro: Escrivão: - THIAGO 2) DEPAC/Cepol: Escrivão: - GILBERTO	DEPAC/CENTRO/CEPOL Investigador: - CORSALETI - RUYMAR

SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA:

1 – IPJ CLAUDEMIR ARANTES (readaptado); 2 – IPJ JOEL (BIM); 3 – EPJ GISLENE (BIM); 4 – EPJ CARLA (BIM); 5 – IPJ SAMIR (BIM); 6 – EPJ ELISANGELA (Licença); 7 – IPJ MAURICIO (Licença); 8 – ROBERTO (BIM); 9 – RODRIGO FLORIANO (BIM) ORIENTAÇÕES

- 1. Nos plantões diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, os senhores Investigadores e Escrivães escalados deverão se deslocar à sede da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL onde deverão desenvolver suas funções sob o comando da própria Autoridade Policial da Equipe;
- 2. Os plantões diurnos se iniciam às **08h00min** e se encerram às **20h00**, enquanto os noturnos se iniciam às **20h00min** e se encerram às **08h00min** do dia seguinte;
- 3. Em caso de necessidade e urgência na elucidação de crimes, as Autoridades Policiais Plantonistas disporão do efetivo das equipes de plantão das demais Unidades Policiais para apoiarem nas diligências:
- 4. As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de Autos de Prisão em Flagrante;
- 5. Nos casos de ocorrência e flagrantes de drogas deverá ser confeccionado, previamente, o Laudo de Constatação na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico DENAR, onde a droga ficará apreendida mediante recibo, o mesmo ocorrendo caso haja veículos apreendidos;
- 6. Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
- 7. Deverá haver ajuda mútua entre as Autoridades Policiais de plantão na DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL e sempre que houver necessidade haverá o deslocamento da Autoridade Policial para Unidade Policial que esteja com excesso de trabalho;
- 8. Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados nas DEPACS CENTRO e CEPOL, conforme portaria especifica existente sobre tal situação.

Cientifique-se os servidores. Cumpra-se. Campo Grande/MS, 31 de maio de 2022.

Dr. João Eduardo Santana DavançoDelegado de Polícia Titular/DEPAC